

REQUERIMENTO

A empresa Flamel Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.783.204/0001-05, vem através de seus proprietários Fauster Afonso Ferreira e Luiza Maria Prado Ferreira, requerer do Município de Indianópolis a doação de um terreno apropriado para construção e implantação de uma indústria de laticínios com uma área de 2000,00m², pelo que expõe a seguir :

Realizamos estudo de viabilidade para implantação de uma indústria de laticínios em nosso Município e identificamos os seguintes fatores favoráveis:

a) Nosso município está localizado em uma região cujo mercado consumidor vem sistematicamente apresentando aumento de demanda por produtos derivados de leite.

b) A matéria prima, o leite, é abundante em nossa região, fato que reduz o custo de produção de seus derivados e nos permite competir com nossos concorrentes no aspecto preço.

c) Temos mão de obra farta para a produção de nossos produtos.

d) As linhas de financiamento disponíveis são compatíveis com nossa capacidade financeira e não acarretam aumento significativo no produto final.

Além dos aspectos de viabilidade do empreendimento temos a acrescentar as vantagens que nossa iniciativa acarretará para o município e a população local :

a) Geração de empregos diretos e indiretos.

b) Aumento da arrecadação de ICMS.

c) Existência de mais uma opção para os produtores de leite comercializarem seus produtos.

d) Constituição de mais um fator diversificação de nossa economia.

e) Em pregos gerados na construção do prédio.

f) Propagação de nosso município na região.

Acrescentamos anexo a este outras informações sobre nosso empreendimento no sentido prestar maiores esclarecimentos e comprovar a seriedade e determinação de nosso propósito.

Nestes termos, pede deferimento.

Indianópolis, 13 de março de 2002.

Fauster Afonso Ferreira

Luiza Maria Prado Ferreira